



# Demonstrações Contábeis Consolidadas - 2023 e 2022

[www.dfprevicom.com.br](http://www.dfprevicom.com.br)

@dfprevicom

@dfprevicom

@dfprevicom

## Sumário

|  |          |
|--|----------|
| <b>1. BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO .....</b>            | <b>3</b> |
| <b>2. MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL .....</b>              | <b>4</b> |
| <b>3. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA .....</b>             | <b>5</b> |
| <b>4. ATIVO LÍQUIDO – DF-PREVIDÊNCIA .....</b>             | <b>5</b> |
| <b>5. MUTAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO – DF-PREVIDÊNCIA .....</b> | <b>6</b> |
| <b>6. PROVISÕES TÉCNICAS – DF-PREVIDÊNCIA.....</b>         | <b>7</b> |
| <b>7. NOTAS EXPLICATIVAS.....</b>                          | <b>8</b> |

**1. Balanço Patrimonial Consolidado**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (valores expressos em milhares de reais).

| ATIVO                    | NOTAS | 2023   | 2022   | PASSIVO                          | NOTAS | 2023     | 2022    |
|--------------------------|-------|--------|--------|----------------------------------|-------|----------|---------|
| DISPONÍVEL               |       | 113    | 0      |                                  |       |          |         |
| REALIZÁVEL               |       | 78.768 | 45.228 | EXIGÍVEL OPERACIONAL             | 7.7   | 26.522   | 21.571  |
| GESTÃO ADMINISTRATIVA    |       | 21     | 39     | GESTÃO PREVIDENCIAL              |       | 1        | 5       |
| INVESTIMENTOS            |       | 78.747 | 45.189 | GESTÃO ADMINISTRATIVA            |       | 26.516   | 21.564  |
| FUNDOS DE INVESTIMENTOS  | 7.5   | 78.747 | 45.189 | INVESTIMENTOS                    |       | 5        | 2       |
| IMOBILIZADO E INTANGÍVEL | 7.6   | 1.656  | 6.333  | PATRIMÔNIO SOCIAL                | 7.9   | 54.015   | 29.991  |
| IMOBILIZADO              |       | 105    | 129    | PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO |       | 69.917   | 34.709  |
| INTANGÍVEL               |       | 1.551  | 6.204  | PROVISÕES MATEMÁTICAS            |       | 69.917   | 34.709  |
|                          |       |        |        | BENEFÍCIOS A CONCEDER            |       | 69.917   | 34.709  |
|                          |       |        |        | FUNDOS                           |       | (15.902) | (4.719) |
|                          |       |        |        | FUNDOS ADMINISTRATIVOS           |       | (15.902) | (4.719) |
| TOTAL DO ATIVO           |       | 80.537 | 51.561 | TOTAL DO PASSIVO                 |       | 80.537   | 51.561  |

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

## 2. Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social

Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (valores expressos em milhares de reais).

| DESCRIÇÃO  | 2023     | 2022    | Var%  |
|--|----------|---------|-------|
| A) PATRIM NIO SOCIAL - IN CIO DO EXERC CIO                               | 29.991   | 12.467  | 141%  |
| 1. ADIÇÕES   | 39.154   | 23.259  | 68%   |
| (+) CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIAIS  | 25.238   | 16.335  | 55%   |
| (+) PORTABILIDADE  | 3.058    | 2.099   | 46%   |
| (+) OUTRAS ADIÇÕES PREVIDENCIAIS   | 2        | 0       | -     |
| (+) RESULTADO POSITIVO L QUIDO DOS INVESTIMENTOS - GEST O PREVIDENCIAL   | 7.773    | 2.403   | 223%  |
| (+) RECEITAS ADMINISTRATIVAS   | 1.926    | 1.253   | 54%   |
| (+) RESULTADO POSITIVO L QUIDO DOS INVESTIMENTOS - GEST O ADMINISTRATIVA | 1.157    | 1.169   | -1%   |
| 2. DESTINAÇÕES   | (15.130) | (5.735) | 164%  |
| (-) RESGATES   | (94)     | (40)    | 135%  |
| (-) PORTABILIDADE  | (468)    | (252)   | 86%   |
| (-) REPASSE DE PR MIO DE RISCOS TERCEIRIZADOS                            | (104)    | (95)    | 9%    |
| (-) OUTRAS DEDUÇÕES  | (197)    | (89)    | 121%  |
| (-) RESULTADO NEGATIVO L QUIDO DOS INVESTIMENTOS - GEST O PREVIDENCIAL   | -        | (824)   | -100% |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS   | (14.266) | (4.435) | 222%  |
| (+) RESULTADO NEGATIVO L QUIDO DOS INVESTIMENTOS - GEST O ADMINISTRATIVA | -        | -       | -     |
| 3. ACR SCIMO/DECR SCIMO NO PATRIM NIO SOCIAL (1+2)                       | 24.024   | 17.524  | 37%   |
| (+/-) PROVIS ES MATEM TICAS  | 35.208   | 19.537  | 80%   |
| (+/-) FUNDOS ADMINISTRATIVOS   | (11.183) | (2.013) | 456%  |
| B) PATRIM NIO SOCIAL NO FINAL DO EXERC CIO (A+3)                         | 54.015   | 29.991  | 80%   |

As notas explicativas integram as demonstra es cont beis.

### 3. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – Consolidada

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (valores expressos em milhares de reais).

| DESCRIÇÃO  | 2023     | 2022    | Var%   |
|--|----------|---------|--------|
| A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                  | (4.719)  | (2.705) | 74%    |
| 1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA                            | 3.083    | 2.422   | 27%    |
| RECEITAS   | 3.083    | 2.422   | 27%    |
| CUSTEIO ADMINISTRATIVO DA GESTÃO PREVIDENCIAL                  | 1.863    | 1.253   | 49%    |
| OUTRAS RECEITAS  | 63       | -       | -      |
| RESULTADO POSITIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS                   | 1.157    | 1.169   | -1%    |
| 2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS                                    | (14.267) | (4.435) | 222%   |
| ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL                                     | (9.315)  | (4.435) | 110%   |
| PESSOAL E ENCARGOS   | (3.454)  | (3.366) | 3%     |
| TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS                           | (32)     | (22)    | 45%    |
| VIAGENS E ESTADIAS   | (16)     | -       | -      |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS  | (637)    | (574)   | 11%    |
| DESPESAS GERAIS  | (346)    | (332)   | 4%     |
| DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES                                | (4.683)  | (27)    | 17244% |
| TRIBUTOS   | (147)    | (114)   | 29%    |
| REMUNERAÇÃO - ANTECIPAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES DE PATROCINADOR(ES) | (4.951)  | -       | -      |
| REMUNERAÇÃO - ANTECIPAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES DE PATROCINADOR(ES) | (4.951)  | -       | -      |
| 5. RESULTADO NEGATIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS                | -        | -       | -      |
| 6. SOBRA/INSUFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (1+2+5)        | (11.183) | (2.013) | 456%   |
| 7. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO               | (11.183) | (2.013) | 456%   |
| B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+6)               | (15.902) | (4.719) | 237%   |

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

**4. Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DF-Previdência (contribuição definida).**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (valores expressos em milhares de reais).

| DESCRIÇÃO              | 2023   | 2022   | Var% |
|------------------------|--------|--------|------|
| 1. ATIVOS              | 69.920 | 34.714 | 101% |
| DISPONÍVEL             | 50     | -      | 100% |
| INVESTIMENTO           | 69.870 | 34.714 | 101% |
| FUNDOS DE INVESTIMENTO | 69.870 | 34.714 | 101% |
| 2. OBRIGAÇÕES          | 3      | 5      | -40% |
| OPERACIONAL            | 3      | 5      | -40% |
| 5. ATIVO LÍQUIDO       | 69.917 | 34.709 | 101% |
| PROVISÕES MATEMÁTICAS  | 69.917 | 34.709 | 101% |

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

**5. Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DF Previd ncia – contribuiç o definida.**

Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (valores expressos em milhares de reais).

| DESCRIÇÃO  | 2023    | 2022    | Var%  |
|--|---------|---------|-------|
| A) PATRIMÔNIO SOCIAL - IN CIO DO EXERC CIO                             | 34.709  | 15.172  | 129%  |
| 1. ADIÇ ES   | 37.934  | 22.056  | 72%   |
| (+) CONTRIBUIÇ ES  | 27.101  | 17.554  | 54%   |
| (+) PORTABILIDADE  | 3.058   | 2.099   | 46%   |
| (+) RESULTADO POSITIVO L QUIDO DOS INVESTIMENTOS - GEST O PREVIDENCIAL | 7.773   | 2.403   | 223%  |
| (+) OUTRAS ADIÇ ES   | 2       | -       | -     |
| 2. DESTINAÇ ES   | (2.726) | (2.520) | 8%    |
| (-) RESGATES   | (94)    | (40)    | 135%  |
| (-) PORTABILIDADES   | (468)   | (252)   | 86%   |
| (-) REPASSE DE PR MIO DE RISCOS TERCEIRIZADOS                          | (104)   | (95)    | 9%    |
| (-) RESULTADO NEGATIVO L QUIDO DOS INVESTIMENTOS - GEST O PREVIDENCIAL | -       | (824)   | -100% |
| (-) CUSTEIO ADMINISTRATIVO   | (1.863) | (1.220) | 53%   |
| (-) OUTRAS DEDUÇ ES  | (197)   | (89)    | 121%  |
| 3. ACR SCIMO/DECR SCIMO NO ATIVO L QUIDO (1+2)                         | 35.208  | 19.537  | 80%   |
| (+/-) PROVIS ES MATEM TICAS  | 35.208  | 19.537  | 80%   |
| B) ATIVO L QUIDO - FINAL DO EXERC CIO (A+3)                            | 69.917  | 34.709  | 101%  |

As notas explicativas integram as demonstra es cont beis.

6. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DF-Previdência – contribuição definida.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (valores expressos em milhares de reais).

| DESCRIÇÃO  | 2023   | 2022   | Var% |
|--|--------|--------|------|
| PROVISÕES TÉCNICAS   | 69.920 | 34.714 | 101% |
| 1. PROVISÕES MATEMÁTICAS                                   | 69.917 | 34.709 | 101% |
| 1.2 BENEFÍCIOS A CONCEDER                                  | 69.917 | 34.709 | 101% |
| CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA                                      | 69.917 | 34.709 | 101% |
| SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR(ES)/INSTITUIDOR(ES) | 31.559 | 15.957 | 98%  |
| SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES                    | 38.358 | 18.752 | 105% |
| 2. EQUILÍBRIO TÉCNICO                                      | -      | -      |      |
| 3. FUNDOS  | -      | -      |      |
| 4. EXIGÍVEL OPERACIONAL                                    | 3      | 5      | -40% |
| 4.1. GESTÃO PREVIDENCIAL                                   | 1      | 5      | -80% |
| 4.2. INVESTIMENTOS - GESTÃO PREVIDENCIAL                   | 2      | -      | -    |

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

## 7. NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2023

### 7.1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal – DF-PREVICOM – é uma entidade fechada de previdência complementar, sob a forma de fundação de direito privado, de fins previdenciais e não lucrativos, de natureza pública, criada pelo Decreto do Governo do Distrito Federal nº 39.001, de 24 de abril de 2018, regida pela Lei Complementar do Distrito Federal nº 932, de 3 de outubro de 2017, e pelas demais disposições legais e regulamentares, aplicáveis as entidades fechadas de previdência complementar, em especial, as Leis Complementares Federais nº 108 e nº 109, ambas de 29 de maio de 2001.

A Entidade foi autorizada a funcionar pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar-PREVIC, por meio da Portaria nº. 883, de 17 de setembro de 2018.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a Entidade tem como finalidade administrar Planos de Benefícios, na modalidade de contribuição definida (CD) e assegurar aos seus Participantes (Ativos, Autopatrocinados, Assistidos e Pensionistas) as prestações estabelecidas em Plano de Benefícios Previdenciários.

O plano de benefícios da entidade, o plano DF-Previdência, inscrito no CNPJ de nº 48.307.687/0001-39 e CNPB 2009.0005-47, foi aprovado pela PREVIC, por meio da Portaria nº 173, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 1º de março de 2019, data em que o Regime de Previdência Complementar passou a vigorar no Distrito Federal.

No mesmo ato, o referido órgão fiscalizador aprovou os convênios de adesão de seus 4 (quatro) patrocinadores, conforme definido no artigo 1º da Lei Complementar nº 932/2017, que são: o Poder Executivo do Distrito Federal, representado pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - (SEEC-DF); o Poder Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do DF (TCDF); e a Defensoria Pública do DF (DP-DF).

No ano de 2022, a PREVIC aprovou alterações no regulamento do Plano DF-Previdência, tornando o plano mais atrativo aos servidores, com regras de flexibilização de utilização de recursos, conforme Portaria PREVIC nº 118, de 2 de fevereiro de 2022. Em 2023, nova alteração foi realizada no regulamento, para adaptá-lo à Resolução CNPC nº 50/2022, conforme Portaria PREVIC nº 189, de 27 de fevereiro de 2023.

O plano DF-Previdência tem tido expressivo crescimento, sendo que no ano de 2022 e 2023 as receitas do plano superaram as estimativas orçamentárias, o que contribuiu para um custeio da Entidade mais favorável, melhorando, substancialmente, as condições de viabilidade da DF-PREVICOM. Em 2023 a evolução do patrimônio administrado dos seus participantes e patrocinadoras foi de 101%.

Exercício - **2023** – R\$ 69.917 (Sessenta e nove mil, novecentos e dezessete) reais.

x

Exercício - **2022** – R\$ 34.709 (Trinta e quatro mil, setecentos e nove) reais.

No encerramento do exercício de 2023, havia 3.345 (três mil, trezentos e quarenta e cinco) participantes no plano, ou seja, um crescimento de 108% em relação ao ano anterior, quando havia 1.609 (hum mil, seiscentos e nove) participantes no plano. Ressaltamos, ainda, o fluxo importante de recursos recebidos de portabilidades e o substancial crescimento de contribuições facultativas aportadas ao plano no exercício de 2023, demonstrando a confiança que o servidor público do DF tem na DF-PREVICOM.

Por fim, a Diretoria-Executiva segue atenta à necessidade de austeridade e controle dos gastos, de modo a não prejudicar a viabilidade da Fundação, e, ainda, acompanhando a evolução de temas que poderão trazer maior crescimento do plano, além de estar constantemente buscando aperfeiçoar a governança da DF-PREVICOM.

## 7.2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O presente relatório está fundamentado, sobretudo, na legislação que regula o segmento fechado de previdência complementar, bem como nas Normas Técnicas elaboradas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, sendo observadas as características e adaptações às particularidades dos registros contábeis nos Fundos de Pensão.

Além dos normativos obrigatórios para o segmento de EFPC, foram observadas, de forma específica, na execução deste documento as seguintes documentações:

- ✓ (I) Resolução CFC nº 1.198, de 21 de outubro de 2009, que estabelece três níveis de hierarquia para mensuração do valor justo; (II) Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº. 1.180, de 24 de julho de 2009 (CPC 25 ou CFC - NBC TG 25 (R1)); (III) Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001 e as práticas contábeis brasileiras; (IV) CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018.
- ✓ Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, que dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências.
- ✓ Lei Complementar Nº 109, de 29 de maio de 2001, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências.
- ✓ Resolução CGPC Nº 13, de 1º de outubro de 2004, que estabelece princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar - EFPC.
- ✓ Resolução CNPC Nº 43, de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e sobre o registro e

avaliação de títulos e valores mobiliários.

- ✓ Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.
- ✓ Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, que estabelece procedimentos para aplicação de normas relativas as atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e do Conselho Monetário Nacional (CMN).

O exercício financeiro coincide com o ano civil e o regime contábil segue o regime do princípio da competência mensal para registro dos direitos, obrigações, receitas e despesas, excetuando-se as receitas de contribuições e as despesas com benefícios de autopatrocinados e participantes de planos de Instituidores e de Contribuição Definida, que são registrados em conformidade com o art. 10 da Resolução CNPC nº 43/2021.

A planificação contábil se divide em três atividades (Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Fluxo de Investimentos) e cada atividade está segregada, formando um conjunto de informações que identificam a origem dos fatos econômicos, financeiros e patrimoniais, respeitando a independência patrimonial do Plano de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa, cujos procedimentos caracterizam os processos destinados à realização das funções das Entidades Fechadas de Previdência Complementar em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (R5).

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, comum a ambas, segundo a natureza e a finalidade das transações.

- **Gestão Previdencial:** é o ambiente contábil no qual são realizados os registros dos eventos contábeis diretamente relacionados aos planos de benefícios previdenciários, previstos em seus regulamentos, tais como: as contribuições dos planos, os benefícios concedidos e outros eventos diretamente relacionados aos planos previdenciários. Os eventos contabilizados nesse ambiente são efetuados de forma totalmente segregada para cada plano de benefícios. Ainda nesse ambiente são registrados os valores das Provisões Matemáticas, Fundos Previdenciais e o Equilíbrio Técnico (resultado do plano).
- **Gestão Administrativa:** é o ambiente contábil no qual são realizados os registros dos eventos contábeis diretamente relacionados ao plano de gestão administrativa (PGA), previstos em seu regulamento, tais como: receitas e despesas administrativas dos planos e da entidade, o Ativo Permanente e o Fundo Administrativo, além de outros eventos diretamente relacionados ao PGA. No caso da DF-PREVICOM, os valores do adiantamento (Aporte Inicial) referente à antecipação de contribuições futuras, nos termos do art. 40 da Lei Complementar nº 932, de 2017, foram registrados contabilmente nesse ambiente (PGA).
- **Investimentos:** ambiente contábil no qual é registrado o gerenciamento das

aplicações no mercado financeiro e de capitais, em carteira própria ou em veículo denominado fundos de investimentos, operações com participantes (empréstimos e financiamentos imobiliários) e investimentos imobiliários. O registro contábil é efetuado de forma segregada para cada plano de benefícios (gestão previdencial) e para o PGA (gestão administrativa), sendo que para esse último não se aplicam registros das operações com participantes. O apreçamento dos títulos e papéis das aplicações registradas nesse ambiente seguem os procedimentos estabelecidos pelos seguintes órgãos: Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil (BACEN), Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). No caso específico da DF-PREVICOM os investimentos decorrentes do recebimento do adiantamento de antecipação de contribuições estão registrados, nesse ambiente, vinculados à Gestão Administrativa (PGA).

### 7.3. GERENCIAMENTO DE RISCOS

O gerenciamento de riscos da DF-PREVICOM está alinhado à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Além disso, a Fundação observa o que estabelece a Resolução CGPC nº 13, de 06 de outubro de 2004, e as condutas e padrões de seus pares na indústria de EFPCs, bem como os Guias da PREVIC, referente às melhores práticas em Fundos de Pensão. Os controles relacionados aos riscos são constantemente aprimorados e abarcam, entre outros, os riscos estabelecidos pela norma retrocitada, a saber:

- **Risco de Mercado:** é o risco de perdas em decorrência de oscilações de variáveis econômicas e financeiras, como taxa de juros, taxa de câmbio, preço das ações e de commodities. O risco de mercado manifesta-se quando o valor de uma carteira oscila em função de variações ocorridas nos preços dos títulos e valores mobiliários. A DF-PREVICOM utiliza o cálculo do *Value at Risk* (VaR) como métrica padrão para mensurar esse risco;
- **Risco de Crédito:** refere-se a uma possível incapacidade de pagamento por parte dos devedores de quaisquer títulos ou obrigações relativas à operação da empresa. Tais riscos são classificados em baixo, médio e alto risco de crédito, assim definidos por agências especializadas, tais como Fitch Rating, Moody's Investor, Standard & Poors, entre outras. As alocações da DF-PREVICOM são restritas a ativos classificados como "Grau de Investimento" por ao menos uma destas três agências avaliadoras;
- **Risco de Liquidez:** referente ao "casamento" dos fluxos de ativos e passivos, de forma que os recursos estejam disponíveis na data do pagamento dos benefícios e demais obrigações do plano. À medida que os prazos de vencimentos das obrigações se aproximam, a alocação dos recursos deve

privilegiar ativos mais líquidos. A Política de Investimentos vigente prevê uma alocação mínima em ativos de altíssima liquidez para que os planos possam fazer frente às necessidades imediatas de recurso;

- Risco Atuarial: risco compreendido como o crescimento não esperado das responsabilidades do Plano de Benefícios, item representado pelas reservas matemáticas, em ritmo mais intenso que o previsto para o crescimento dos recursos garantidores. No caso do Plano DF-Previdência, um plano classificado como Contribuição Definida, este risco é mitigado uma vez que não existe a possibilidade de déficits ou superávits atuariais;
- Risco Operacional: é observado como a probabilidade de ocorrência de perdas que a DF-PREVICOM pode vir a sofrer resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos que envolve pessoas e sistemas, ou de eventos externos inesperados. A elaboração de manuais e mapeamento dos processos reduz tais riscos na Fundação;
- Risco Legal: refere-se a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos, surge quando os procedimentos e rotinas não estão em *compliance* com o ordenamento jurídico, além do não atendimento aos preceitos emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade, em relação a classificação dos passivos contingentes e posterior registro contábil;
- Risco Sistêmico: esse risco é observado pela probabilidade do sistema financeiro ser contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Por concepção, é um risco de difícil controle, mas deve ser observado e monitorado, uma vez que sua materialização pode afetar um número considerável de instituições e de mercados, prejudicando, assim, o bom funcionamento do sistema financeiro. A diversificação de setores e emissores, a diversificação de gestores externos de investimento, além do constante estudo de cenários, são exemplos de ações que a DF-PREVICOM toma para mitigar o risco sistêmico.

Além dos riscos previstos no art. 10 da Resolução CMN nº 4.994/2022, as EFPCs devem considerar outros riscos, conforme Resolução CGPC nº13/2004. Entre eles, a Fundação observa e mitiga os riscos relacionados a riscos de imagem, contraparte ou até mesmo tecnológicos.

- Risco Cibernético: considera a possibilidade de perdas decorrentes de ataques cibernéticos contra pessoas, infraestrutura de TI ou sistemas corporativos, de forma a afetar a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações. A Fundação possui Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, normativos para lidar com proteção de dados, terceirização de serviços de bancos de dados e as políticas de tecnologia emitidas pela Subsecretaria de Tecnologia da Informação do Governo do Distrito Federal são aplicáveis à Entidade.

- Risco de Contraparte: é o risco do patrocinador e dos participantes não efetuarem o depósito de suas obrigações. A DF-PREVICOM não possui registro de atraso no pagamento de compromissos, mas monitora a qualidade de gestão do cadastro dos diversos órgãos e entidades do complexo administrativo do DF, além de fornecer material e treinamento, com vistas a evitar falhas no processo de arrecadação;
- Risco de Imagem: possibilidade de perdas decorrentes da DF-PREVICOM ter seu nome desgastado junto aos participantes, em razão de publicidade negativa, verdadeira ou não.

Nesse contexto, a Fundação possui duas esferas para mitigação e gerenciamento dos riscos supracitados. A primeira, relativa aos riscos dos investimentos da DF-PREVICOM, realizada por meio do Comitê de Investimentos e Riscos, existente desde dezembro de 2020, que monitora as condições de mercado, a volatilidade da carteira e os enquadramentos, tanto legais quanto da Política de Investimentos. Destacamos que em 2023 houve a contratação de um Coordenador de Riscos e Controles de Investimentos com o objetivo de melhorar a governança da Fundação.

No ano de 2023, não houve eventos relevantes em relação aos riscos de investimento, como de mercado (sistemáticos ou não sistemáticos) ou de liquidez, nem qualquer desenquadramento à política ou às normas.

A segunda esfera é a do Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno, que dá, no âmbito da DF-PREVICOM, cumprimento às disposições da Resolução CGPC nº 13/2004. Este Comitê coordena o gerenciamento de riscos da Fundação, com base na International Organization for Standardization 31000:2018, definido em ciclos recorrentes, com periodicidade anual e composto por quatro fases.

Na primeira fase, foram realizadas oficinas com todos os colaboradores para criação da cultura de gestão baseada em riscos, além de planejamento e padronização de terminologias. Na segunda fase, foi realizado o levantamento de riscos operacionais, financeiros e legais, por diretoria, a que a Fundação poderia estar sujeita. Na terceira fase, foram realizados os atributos de cada evento, estabelecendo-se medidas a serem tomadas, com prazos e responsáveis.

Em 2022, a Fundação implementou as medidas de gerenciamento de riscos e manteve em 2023 o monitoramento e avaliou os resultados do processo estabelecido na Fundação. Não foram identificadas necessidades de alterações profundas no procedimento e tampouco houve eventos que pudessem ter causado impactos operacionais, legais, financeiros ou de imagem à Entidade, demonstrando a assertividade do processo e adequação dos controles estabelecidos.

O detalhamento dos trabalhos realizados na identificação, classificação e monitoramento dos riscos consta do Processo SEI nº 04006-00000110/2020-42. No Planejamento Estratégico da Fundação ficou estabelecida a necessidade de o ciclo de gerenciamento de riscos ser integralmente realizado novamente no ano de 2024.

#### 7.4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis são aquelas definidas no artigo 362 da Resolução PREVIC Nº 23, de 14 de agosto de 2023, elaboradas na moeda corrente do país em Reais Mil, com posição dos saldos em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022.

O Balanço Patrimonial reflete também os registros contábeis decorrentes do recebimento do valor de antecipação das contribuições, para início das atividades da Fundação.

A Fundação iniciou suas atividades em outubro de 2018. O Plano DF-Previdência foi autorizado pela PREVIC em 1º de março de 2019, tendo ocorrido o primeiro aporte em 11 de abril de 2019.

As demonstrações apresentadas são:

- Balanço Patrimonial Consolidado – BP;
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (consolidada);
- Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL;
- Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL;
- Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada);
- Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT;
- Notas explicativas  s Demonstrações Cont beis Consolidadas.

As Demonstrações Cont beis do exerc cio findo em 31 de dezembro de 2023 foram elaboradas e tiveram sua emiss o autorizadas pela Diretoria-Executiva em sua reuni o de 20 de març o de 2024, e encaminhadas ao Conselho Fiscal para emiss o de parecer e ao Conselho Deliberativo para manifestaç o e aprovaç o, conforme estabelecido no art. 40 do Estatuto da Funda o.

Adicionalmente, os eventos subsequentes que possam originar ajustes de valores reconhecidos nas Demonstrações Cont beis ou faç m o reconhecimento de itens que n o tenham sido reconhecidos, ou que, embora n o originem ajustes, mas que sejam significativos, s o divulgados na forma da CFC - NBC TG 24 (R1) do Conselho Federal de Contabilidade, al m de serem inclu das informaç es complementares, que julgamos relevantes, em t pico anterior.

#### 7.5. REALIZ VEL DE INVESTIMENTOS

| <b>Investimentos (em milhares de reais)</b> |               |               |
|---|---------------|---------------|
| <b>Fundos de Investimentos</b>              | <b>2023</b>   | <b>2022</b>   |
| <b>Renda Fixa</b>                           | <b>52.428</b> | <b>33.148</b> |
| CDI   | 19.167        | 14.340        |
| IRF-M 1                                     | 1.503         | 1.330         |

|                       |               |               |
|-----------------------|---------------|---------------|
| IRF-M                 | 4.024         | 2.037         |
| IMA-B 5               | 16.172        | 8.954         |
| IMA-B                 | 7.689         | 4.525         |
| IMA-B 5+              | 3.873         | 1.962         |
| <b>Renda Variável</b> | <b>11.646</b> | <b>5.404</b>  |
| <b>Multimercado</b>   | <b>8.887</b>  | <b>4.163</b>  |
| <b>Exterior</b>       | <b>5.786</b>  | <b>2.474</b>  |
| <b>Total</b>          | <b>78.747</b> | <b>45.189</b> |

Tabela 1 - Diretoria de Investimentos

Os investimentos da Entidade estão registrados contabilmente seguindo os critérios de precificação dos títulos, em consonância com os procedimentos estabelecidos na Resolução Previc nº 23, de 23 de agosto de 2023, e na Resolução CMN nº. 4.994, de 24 de março de 2022, além das regras fixadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Para precificação dos títulos e valores mobiliários são utilizados os critérios definidos na Resolução CFC nº 1.198, de 21 de outubro de 2009, que estabelece três níveis de hierarquia para mensuração do valor justo:

- Nível I: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos.
- Nível II: Não existe mercado ativo, mas existem informações de ativos/passivos semelhantes que podem ser ajustadas para estimar o valor justo.
- Nível III: Inexiste mercado ativo e informações de outros ativos/passivos são precárias ou inexistentes. Necessária a utilização de modelos para estimar o valor justo.

Os ativos financeiros são precificados e mensurados por seu valor de mercado, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Pronunciamento Técnico CPC nº 46, conforme recomenda a Resolução CVM nº 115, de 20 de maio de 2022. A Fundação não possui em sua carteira de investimentos ativos classificados nos níveis II e III.

A posição dos Fundos de Investimento está expressa na tabela 2:

| <b>Investimentos (em milhares de reais)</b> |                    |                                    |               |               |
|---|--------------------|------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>FUNDOS DE INVESTIMENTOS</b>              | <b>CNPJ</b>        | <b>REFERENCIAL / ATIVOS FINAIS</b> | <b>2023</b>   | <b>2022</b>   |
| <b>Segmento - Renda Fixa</b>                | -                  | -                                  | <b>52.428</b> | <b>33.148</b> |
| Bradesco Performance Institucional FI CP    | 44.961.198/0001-45 | CDI                                | 667           | -             |
| Itaú IMA-B 5+ FIC Renda Fixa                | 14.437.684/0001-06 | IMA-B 5+                           | 1.540         | -             |
| BRB Capital FIC Renda Fixa LP               | 10.859.917/0001-08 | CDI                                | 347           | 308           |
| Itaú High Grade FIC RF Crédito Privado      | 09.093.883/0001-04 | CDI                                | 5.126         | 5.338         |
| Itaú Institucional Referenciado DI          | 00.832.435/0001-00 | CDI                                | 3.152         | 1.946         |
| XP Corporate Light FI RF Crédito Privado LP | 11.046.179/0001-34 | CDI                                | 8.297         | 6.748         |
| Safra Vitesse FI CP                         | 11.447.124/0001-36 | CDI                                | 1.578         | -             |
| Caixa Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos FI RF | 10.740.670/0001-06 | IRF-M 1                            | 1.503         | 1.330         |
| Itaú Institucional IRF-M FIC RF             | 10.396.381/0001-23 | IRF-M                              | 4.024         | 2.037         |

|   |                    |                                 |               |               |
|---|--------------------|---------------------------------|---------------|---------------|
| Santander Renda Fixa IMA-B 5 Premium        | 13.455.117/0001-01 | IMA-B 5                         | 12.967        | 5.741         |
| Santander Renda Fixa IMA-B Premium          | 14.504.578/0001-90 | IMA-B                           | 2.741         | -             |
| Western Asset IMA-B 5 Ativo FI RF           | 17.517.577/0001-78 | IMA-B 5                         | 3.205         | 3.213         |
| Caixa Brasil IMA-B FI RF                    | 10.740.658/0001-93 | IMA-B                           | 2.625         | 2.266         |
| Western Asset IMA-B Ativo FI RF             | 09.087.301/0001-79 | IMA-B                           | 2.323         | 2.259         |
| Caixa IMA-B 5+ Títulos Públicos FI RF LP    | 10.577.503/0001-88 | IMA-B 5+                        | 2.333         | 1.962         |
| <b>Segmento - Renda Variável</b>            | -                  | -                               | <b>11.646</b> | <b>5.404</b>  |
| Caixa Brasil Indexa Ibovespa FIA            | 13.058.816/0001-18 | Ibovespa                        | 2.705         | 2.349         |
| Caixa Valor Dividendos RPPS FIC FIA         | 15.154.441/0001-15 | IDIV                            | 3.981         | 1.846         |
| Itaú Private Index Ibovespa FIC Ações       | 20.354.935/0001-83 | Ibovespa                        | 3.524         | -             |
| Mapfre Small FIA                            | 09.296.022/0001-15 | SMLL                            | 1.436         | 1.209         |
| <b>Segmento - Estruturado</b>               | -                  | -                               | <b>8.887</b>  | <b>4.163</b>  |
| Absolute Vertex II FIC FIM                  | 23.565.803/0001-99 | CDI                             | 3.404         | 2.443         |
| Constância Absoluto FIM                     | 28.856.743/0001-87 | CDI                             | 3.273         | 597           |
| SPX Nimitz Estruturado FIC FIM              | 22.345.384/0001-17 | CDI                             | 2.210         | 1.123         |
| <b>Segmento - Exterior</b>                  | -                  | -                               | <b>5.786</b>  | <b>2.474</b>  |
| Bradesco Global FIA IE                      | 18.085.924/0001-01 | MSCI ACWI                       | 2.682         | 1.290         |
| Franklin Clearbridge US Growth FIA Exterior | 28.320.600/0001-56 | Russell 1000 Growth Price Index | 3.104         | 1.184         |
| <b>Total Fundos de Investimentos</b>        |                    |                                 | <b>78.747</b> | <b>45.189</b> |

Tabela 2 - Diretoria de Investimentos

Conforme se depreende da tabela 2, os investimentos foram integralmente realizados via fundos de investimento, não havendo aplicações por meio de carteira própria. Os fundos investidos ao final de 2023 são do segmento de Renda Fixa, Renda Variável, Multimercado Estruturado e Exterior. O segmento de renda fixa é composto majoritariamente por fundos que fazem alocações em títulos públicos federais.

Na tabela 3 constam as datas em que ocorreram os pagamentos do aporte inicial, que em dezembro de 2023 apresentava o saldo, devidamente atualizado por índice oficial de inflação (IPCA), no valor de R\$ 26.107 mil (2022 – R\$21.156 mil):

| <b>Aporte Inicial Lei Complementar nº 932/2017</b> |               |
|--|---------------|
| <b>Antecipação (em milhares de reais)</b>          | <b>20.000</b> |
| 1ª Parcela - 21.12.2018                            | 5.000         |
| 2ª Parcela - 15.05.2019                            | 7.500         |
| 3ª Parcela - 09.09.2019                            | 7.500         |

Tabela 3 - Diretoria de Administração

## 7.6. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

O Imobilizado da Fundação está composto por bens móveis, máquinas e equipamentos de informática, que são depreciados mensalmente pelo método linear. O saldo no ano de 2023 foi de R\$105 mil (2022 – R\$ 129 mil). A depreciação acumulada totalizou R\$30 mil.

No ativo intangível estão registrados os gastos com a implantação da DF-PREVICOM, conforme autorizado pela Seção V do artigo 206, da Resolução PREVIC nº 23, de 2023. Como consta no referido regulamento, os valores decorrentes dos gastos de

instalação, organização e desenvolvimento podem ser amortizados pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

A partir de janeiro de 2023, conforme determinação da Diretoria-Executiva da DFPREVICOM, em sua 79ª reunião ordinária, iniciou-se as amortizações ao ativo intangível, a ser realizada em 16 (dezesesseis) parcelas iguais, a ser concluído em abril de 2024, cumprindo, portanto, o prazo legal.

A tabela 4 apresenta o detalhamento da conta do ativo intangível, no qual se pode, ainda, observar a destinação dos gastos da entidade até 2020.

| DESCRIÇÃO                                       | Saldo Atual<br>(2020) |
|---|-----------------------|
| INTANGIVEL                                      | 6.204                 |
| GASTOS COM IMPLANTACAO, REORGANIZACAO E DESENV. | 6.204                 |
| GASTOS  | 6.199                 |
| PESSOAL E ENCARGOS                              | 5.131                 |
| CONSELHEIROS                                    | 460                   |
| DIRIGENTES                                      | 735                   |
| PESSOAL PROPRIO                                 | 2.275                 |
| PESSOAL CEDIDO                                  | 1.654                 |
| ESTAGIARIO                                      | 7                     |
| TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINARIOS            | 11                    |
| SERVICOS DE TERCEIROS                           | 597                   |
| DESPESAS GERAIS                                 | 354                   |
| OUTROS GASTOS                                   | 106                   |
| VIAGENS E ESTADIAS                              | 5                     |
| TRIBUTOS  | 0                     |

Tabela 4 - Diretoria de Administração

Desde 2021, as despesas vêm sendo registradas nas respectivas contas de resultado.

## 7.7. EXIGÍVEL OPERACIONAL

O Exigível Operacional é subdividido pelos segmentos de Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Gestão de Investimentos, e registra as obrigações decorrentes das operações dos planos de benefícios e do plano de gestão administrativa, sempre que aplicável, como descrito a seguir:

| EXIGÍVEL OPERACIONAL                         |   | 2023          | 2022          |
|--|---|---------------|---------------|
| <b>GESTÃO PREVIDENCIAL</b>                   |   | <b>1</b>      | <b>5</b>      |
| RETENÇÕES A RECOLHER                         | a | 1             | 5             |
| <b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>                 |   | <b>26.516</b> | <b>21.564</b> |
| CONTAS A PAGAR                               | b | 346           | 378           |
| ENCARGOS SOCIAIS/CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER    |   | 44            | 41            |
| FOLHA DE PAGAMENTO                           |   | 71            | 99            |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS                        |   | 48            | 41            |
| PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO            |   | 183           | 198           |
| RETENÇÕES A RECOLHER                         | c | 32            | 16            |
| RECEITAS ANTECIPADAS                         | d | 12            |               |
| TRIBUTOS A RECOLHER                          | e | 19            | 14            |
| ANTECIPAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES DE PATROCINADOR | f | 26.107        | 21.156        |
| <b>GESTÃO DE INVESTIMENTOS</b>               |   | <b>5</b>      | <b>2</b>      |
| CUSTODIA/CETIP A PAGAR                       | g | 5             | 2             |
| <b>TOTAL</b>                                 |   | <b>26.522</b> | <b>21.571</b> |

Tabela 5 - Diretoria de Administração

As principais descrições podem ser detalhadas da seguinte forma:

- Retenções a recolher: valores relacionados IRRF sobre resgates de contribuições;
- Contas a pagar: valores relacionados a encargos sociais, folha de pagamento, ressarcimento a órgãos cedentes, provisões de férias e de fornecedores;
- Retenções a recolher: valores relacionados a impostos a recolher (Imposto de Renda e PIS/COFINS/CSLL);
- Receitas Antecipadas – Referente ao prêmio antecipado pago pela seguradora;
- Tributos a recolher: valores relacionados aos tributos a recolher (PIS e COFINS);
- Antecipação de Contribuições de Patrocinadores: R\$ 26.107 mil, valor referente ao adiantamento da antecipação de contribuições, no valor de R\$ 20.000 mil, atualização acumulada pelo IPCA de R\$ 6.107 mil. O registro contábil nessa conta segue o procedimento estabelecido na Resolução PREVIC nº 23/2023 e alterações posteriores.
- Contas a pagar – Taxa de Custódia e CETIP.

Em relação ao item 'F', ressaltamos, ainda, que, para fazer frente à devolução do aporte inicial, o Conselho Deliberativo da Entidade aprovou o Termo de Compromisso, encaminhado ao Poder Executivo do Distrito Federal, disciplinando o modo pelo qual a restituição do aporte inicial, referido no inciso I, do art. 40 da Lei Complementar do DF nº 932, de 2017, será realizado.

De acordo com o Termo de Compromisso referido, a atualização da antecipação do patrocinador deverá se dar por meio do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo. Conforme determinado pela Diretoria-Executiva da DF-PREVICOM, em sua 79ª reunião ordinária, a atualização do exigível será realizada a partir de janeiro/23, inclusive com o crédito da atualização retroativa. O valor pertinente a cada mês foi acrescido da cota de 1/12 do montante apurado da atualização da data do repasse até dezembro de 2022.

## **7.8. CUSTEIO ADMINISTRATIVO (PGA)**

As receitas administrativas (fontes) para o custeio administrativo são vertidas das receitas de contribuições do plano de benefícios em percentual estabelecido no plano de custeio anual, devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação, além do aporte inicial, referido no inciso I, do art. 40 da Lei Complementar do DF nº 932, de 2017 (ver item 7.7 - e).

Até dezembro de 2020, a Fundação registrou as despesas na conta do intangível, conforme autorizado pelo Seção V do artigo 206, da Resolução PREVIC nº 23, de 2023, tendo, desde janeiro de 2021, registrado as despesas nas contas de resultado (ver item 7.6), o que produz um fundo administrativo a descoberto, que deverá se tornar positivo à medida que a Fundação se aproxime do ponto de equilíbrio.

Quando a Entidade atingir o ponto de equilíbrio, ou seja, no momento em que as receitas para custeio administrativo forem superiores às despesas, a DF-PREVICOM iniciará a devolução do adiantamento recebido para sua implantação.

De acordo com o estudo de viabilidade desenvolvido pela Fundação em 2023, autos do Processo SEI 04006-0000053/2020-00, a entidade deverá atingir o ponto de equilíbrio no ano de 2029. Considerando o cenário central, a Fundação não deverá ter risco de insolvência até atingir o ponto de equilíbrio.

A atualização deste documento considerou diversos fatores, para os quais destacamos a evolução de participantes ativos na data-base de 30/09/2023 e suas contribuições ao Plano DF-Previdência, expectativa de novas nomeações de servidores e suas remunerações iniciais, projeção de participantes que podem entrar em gozo de benefício, expectativa da rentabilidade do patrimônio do Plano DF-Previdência e do PGA, além de projeção de despesas administrativas.

O estudo conclui pela viabilidade da Entidade, sem riscos maiores de solvência de curto ou médio prazo. Deve-se, porém, haver atenção quanto ao monitoramento dos cenários traçados, em especial, se houver proximidade com os indicadores projetados no cenário pessimista, proporcionando tomadas de decisões tempestivas por parte dos órgãos estatutários da DF-PREVICOM. Ressaltamos, ainda, que o estudo deve ser periodicamente ajustado, tanto para verificação da evolução real apurada, quanto para ajuste das premissas adotadas.

## **7.9. PATRIMÔNIO SOCIAL**

### **7.9.1. Patrimônio de Cobertura do Plano**

O Patrimônio de Cobertura do Plano compreende os recursos líquidos dos planos com a finalidade exclusiva de cobrir os respectivos benefícios previdenciários. As provisões matemáticas do Plano de Contribuição Definida (CD) foram constituídas com base no somatório dos créditos acumulados e capitalizados nas contas individuais dos Participantes que em 31/12/2023 e são compostas conforme quadro 1:

|   |                      |
|---|----------------------|
| <b>Provisões Matemáticas (em milhares de reais)</b>     | <b><u>69.917</u></b> |
| Benefícios a Conceder                                   | 69.917               |
| Saldo de Contas – Parcela Patrocinador (ES)             | 31.559               |
| Saldo de Contas – Parc. Constituída pelos Participantes | 32.111               |
| Saldo de Contas – Parc. Participante Portada de EFPC    | 6.221                |
| Saldo de Contas – Parc. Participante Portada de EAPC    | 26                   |
| Quadro 1 - Diretoria de Seguridade                      |                      |

A Entidade não possui contingências para pagamento de benefícios, já que no cadastro de participantes da Fundação não há previsão de pagamento de benefícios previdenciários nos próximos anos, uma vez que a idade média de participantes do plano é de apenas 36 anos. Em 31 de dezembro de 2023, a entidade possuía 3.345 participantes em seu cadastro. Não havia, até 31 de dezembro de 2023, processos administrativos ou judiciais contra a Fundação. Portanto, ainda não há previsões de passivos contingenciais.

Importante mencionar que, conforme consta no artigo 27 do regulamento do Plano DF-Previdência, há a previsão de cobertura adicional de risco, destinada a incrementar o saldo da respectiva reserva do participante nas hipóteses de invalidez permanente e de morte. Em 1º de dezembro de 2019, a Fundação contratou seguradora para oferecer aos participantes a referida cobertura, tendo havido substituição do contrato por nova seguradora a partir de dezembro de 2023, conforme Requisição de Proposta nº 03/2023.

Até 31/12/2023, havia 34 contratações de seguros por parte dos participantes da entidade.

### **7.9.2. Fundos**

O fundo da gestão administrativa é constituído pela diferença positiva ou negativa entre as receitas provenientes das fontes de custeio, definidas no regulamento do PGA e as despesas administrativas, e atualizado monetariamente pela rentabilidade dos investimentos administrativos, possibilidade introduzida pela Resolução PREVIC nº 23/2023.

Considerando que ao entrar em atividade o confronto entre receitas e despesas tende a gerar um resultado negativo, houve a criação do Fundo Administrativo a Descoberto, para atender as novas entidades de Patrocínio Estatal na administração dos seus Planos de Benefícios. O montante do Fundo Administrativo, em 31 de dezembro de 2023, ficou negativo em R\$15.902 mil. Em 31 de dezembro de 2022, o fundo era negativo em R\$ 4.719 mil.

Em dezembro de 2023, a Diretoria-Executiva da Entidade autorizou a reversão integral ao PGA do Fundo Previdencial de recursos não resgatados por participantes, no valor de R\$ 61 mil, conforme autorização do art. 21 do Regulamento do Plano.

### **7.10. EVENTOS SUBSEQUENTES**

A DF-PREVICOM adotou as medidas necessárias para o cumprimento da Resolução CNPC nº46/2021, que dispõe sobre as condições e os procedimentos para a identificação e

o cadastramento dos planos de benefícios no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica para fins de operacionalização da independência patrimonial dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar. Dessa forma os CNPJs de planos administrados pela DF-PREVICOM são os seguintes:

|                |                          |
|----------------|--------------------------|
| DF-Previdência | CNPJ: 48.307.687/0001-39 |
| PGA            | CNPJ: 32.169.883/0001-54 |

Tabela 6 - Diretoria de Administração

### 7.11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em 14 de agosto de 2023, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar publicou a Resolução PREVIC nº 23/2023, que consolidou normas procedimentais e operacionais anteriores.

A norma é um marco para a regulamentação da Previdência Privada Fechada no Brasil e coaduna com as diretrizes da atual gestão da PREVIC, que busca simplificar e clarificar os normativos anteriores e reforçar procedimentos, dando mais segurança jurídica às Entidades Fechadas de Previdência Fechada (“EFPC”), patrocinadoras, participantes e assistidos.

A Resolução revogou 38 normativos anteriores e passou a vigorar partir de 1º de setembro de 2023 e, com relação ao programa anual de fiscalização, a partir de 1º de janeiro de 2024.

### 7.12. CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES

A Administração avaliou a capacidade de a Entidade continuar operando normalmente, na gestão do plano de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa. Adicionalmente, reportamos não ter conhecimento de incertezas que possam gerar dúvidas sobre a capacidade de continuidade na gestão de planos de previdência. E por isso, estas Demonstrações Contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional dos negócios atualmente executados pela DF-PREVICOM.

Brasília – DF, 31 de dezembro de 2023.

**Daniel Vicente Evaldt da Silva**  
*Diretor Presidente e de Administração*  
CPF: 007.233.823-79

**Marcos Rodrigues Alves**  
*Coordenador Financeiro*  
CPF: 079.461.074-98

**Bruno de Freitas Andrade Macedo**  
*Diretor de Seguridade*  
CPF: 096.409.886-50

*Fabiano Lemos de Campos*  
**Fabiano Lemos de Campos**  
*Contador – CRC 1SP304486/O-7*  
CPF: 230.614.578-44